



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Patricia Fernandes de Sousa
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 21443646 - 1, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 14557544711 - _____, representante legal do atleta Anderson Lopes Fernandes, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 02 de Março, de 2026.

Patricia Fernandes de Sousa

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Patricia fernandes de souza, portador(a) do RG/CNH
214436461 e CPF nº 14557544711, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua pedro rufino

nº 552 bairro Cordovil município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Anderson lopes fernandes

nascido(a) em 22 / 01 / 2017, RG nº 328365994, CPF nº 19719983701,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Saf Botafogo

Nome do Atleta: Anderson lopes fernandes

Assinatura do Responsável Legal: Patricia Fernandes de Sousa

Assinatura do Atleta Anderson Lopes Fernandes

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 197.199.837-01 DNI 0000000000000000
REGISTRO GERAL 32.836.599-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2019
REGISTRO CIVIL VALIDADE 22/01/2035
C.NASC LIV 00277A FLS 184 TERM 0022984 C 004
RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO
CPTS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNH NÃO INFORMADO CNS NÃO INFORMADO

POLEGAR DIREITO



Marcelo Cordeiro Bertolucci

1 VIA MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ ID:5098062-3 0341

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
ANDERSON LOPES FERNANDES



FILIAÇÃO
BRUNO SANT'ANNA LOPES DE OLIVEIRA
PATRICIA FERNANDES DE SOUSA

DATA NASC. 22/01/2017 NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR RH XXXX

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR
Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SAF BOTAFOGO

ATESTADO MÉDICO

Taça Enel 2026

Prezados senhores,

Atesto, para os devidos fins, que todos os atletas relacionados abaixo foram devidamente avaliados por meio de exames clínicos e cardiológicos, encontrando-se **aptos e em plenas condições de saúde** para a prática de atividades físicas e esportivas.

Nº	NOME	DATA DE NASC.:
1	Adryan Lucca dos Santos Costa	24/02/2017
2	Arthur Peçanha Ferreira	20/03/2017
3	Bernatdo Andrade Carvahô	26/03/2017
4	Bernardo Masi Belchior Rodrigues Gomes	22/02/2017
5	Bernardo Teixeira da Silveira	15/02/2017
6	João Guilherme de Oliveira Santos	12/01/2017
7	Daniel da Silva Rosa	26/01/2017
8	Felipe Gabriel da Cunha Moreira	23/03/2017
9	Gael Flores Gaspari Lebeis	11/05/2017
10	Geovanny Eduardo de Souza Malteze Alves	01/02/2017
11	Humberto de Araujo Lima Junior	24/02/2017
12	João Diniz Rodrigues	14/02/2017
13	João Gabriel Costa Ferreira	02/02/2017
14	João Guilherme Novis Vilarinho	24/01/2017
15	João Victor de Carvalho Rita	08/01/2017
16	João Victor Lanes Borges	04/01/2017
17	Marcos Xavier Maciel Juniorão	10/04/2017
18	Pedro Lucca de Oliveira Soares	15/02/2017
19	Rennan de Sousa Herculano	02/08/2017
20	Wellington Marcondes Santos Messias	15/02/2017
21	Lucca de Freitas Leal Lima	25/11/2017
22	João Gabriel Monteiro Teixeira	11/07/2017
23	Anderson Lopes Fernandes	22/01/2017
24	Vilker Tertuliano de Oliveira	06/07/2017
25	Pietro Arévalo Tersariol	24/11/2017
26	Pedro Henrique de Noronha de Souza	16/05/2017
27	Pedro Lucca Amorim	11/05/2015

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2026

Dr. José Guilherme P. G. Neves
Ortopedista e Traumatologista
CRM: 52.25215-5 - RQE: 13499

José Guilherme Neves
Coordenador dos Médicos
SAF Botafogo

R. das Oficinas, S/N - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, 20770-010